



CONGREFAC

FACULDADE BERTIOGA
FUNDAÇÃO COSTA NORTE

POLÍTICAS PÚBLICAS
DIREITOS FUNDAMENTAIS

III CONGRESSO FACULDADE BERTIOGA – FUNDAÇÃO COSTA NORTE

30, 31 de outubro e 01 de novembro de 2019

POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

EDITAL Nº 02/2019 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

1 DA SUBMISSÃO

1.1 O prazo máximo, para submissão de artigos para o III CONGREFAC, previsto no item 4.1 do Edital 01/2019, está prorrogado para 20 de outubro de 2019, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.

1.2 Passam a vigorar, os seguintes novos prazos, constantes no ANEXO I do Edital nº 01/2019 de 08 de agosto de 2019:

CRONOGRAMA III CONGRESSO NACIONAL FACULDADE BERTIOGA – FUNDAÇÃO COSTA NORTE
10 de agosto a 20 de outubro: período para submissão de artigos.
25 de outubro: divulgação dos artigos aprovados.
01 de outubro: início das inscrições.
30 e março/2020: prazo final para publicação dos artigos apresentados.

1.3 Fica alterado o item 4.3. do Edital 01/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:



CONGREFAC

FACULDADE BERTIOGA
FUNDAÇÃO COSTA NORTE

POLÍTICAS PÚBLICAS
DIREITOS FUNDAMENTAIS

“4.3. Os artigos e resumos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema de inscrição e submissão de artigos disponível no site do congresso: <http://www.congrefac.com.br/inscricao.html>. Todo cadastro deve ser preenchido para conclusão da inscrição e submissão, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital. O sistema gera automaticamente protocolo de confirmação, que será enviado para o endereço eletrônico cadastrado, do autor principal. Em caso de problemas ou dúvidas, entrar em contato pelo endereço eletrônico congresso@faculdadebertioga.com.br.

Bertioga, 01 de outubro de 2019.

Paulo Antonio Rufino de Andrade
Coordenador Geral do III CONGREFAC